



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 545/88

Extingue o Instituto Superior de Estudos Brasileiros e Internacionais (ISEBI) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais (NEPES).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Conselho Universitário, com base no Processo nº 751/88, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos o ISEBI, criado pela Resolução nº 532/86, e o ISEBI, criados pela Resolução nº 532/86, e o NEPES, criado pela Resolução nº 482/78.

Art 2º - O pessoal docente atualmente lotado nos órgãos extintos será re-allocado obedecendo aos seguintes critérios:

- a) o pessoal docente que, anteriormente à lotação nos órgãos extintos, possuía lotação em outra Unidade da UERJ, poderá solicitar seu retorno à Unidade de Origem;
- b) os professores concursados em EPB ficarão à disposição da Administração Central e terão o prazo de 30 (trinta) dias para solicitar lotação em qualquer Unidade da UERJ, em que haja necessidade de docentes com titulação compatível.

Art 3º - Os funcionários administrativos serão re-lotados nos diferentes órgãos administrativos da Universidade, de acordo com as suas necessidades.

Art 4º - O curso de Mestrado em Estudos de Problemas Brasileiros ficará ligado ao Centro de Ciências Sociais, sendo assegurada a conclusão aos alunos que nele ingressaram.

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de setembro de 1988.

IVO BARBIERI
Reitor